

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Hora, Data e Local: A Assembleia foi realizada no dia 25 de abril de 2012, às 12:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

2) Convocação e Publicações: A Assembleia foi convocada conforme edital publicado nos seguintes jornais: **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Caderno 3 (dias 10, 11 e 12 de abril de 2012 - páginas 09, 09 e 18, respectivamente), **Estado de Minas** (dias 10, 11 e 12 de abril de 2012 - páginas 20, 35 e 27, respectivamente) e **Valor Econômico** (dias 10, 11 e 12 de abril de 2012 - páginas D4, D4 e B11, respectivamente). Dispensada a publicação do Aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, uma vez que os documentos mencionados em referido artigo foram publicados com antecedência de mais de um mês em relação à data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, o Parecer da PWC Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no dia 23 de março de 2012, nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (páginas 06 a 37), Estado de Minas (páginas 19 a 39) e Valor Econômico (páginas A17 a A37).

3) Presença: Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando "quorum" superior ao legal. Presentes também os Senhores Lúcio de Lima Pires, representando o Conselho Fiscal, e Carlos Augusto da Silva, representante da PWC Auditores Independentes. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia, Julián Alberto Eguren, e o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Ronald Seckelmann.

4) Mesa: Presidente, Israel Vainboim; Secretário, Marcus de Freitas Henriques.

5) Ordem do Dia: 5.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011; **5.2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ratificação das distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio, bem como sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2012, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976; **5.3)** Fixar a verba anual da remuneração dos Administradores; **5.4)** Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes; e **5.5)** Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, bem como fixar a respectiva remuneração. Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e na Bolsa de Valores de São Paulo -

BOVESPA, e também nos websites da Companhia (www.usiminas.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

6) DELIBERAÇÕES APROVADAS:

6.1) Inicialmente, foi aprovado, por unanimidade, que a ata da Assembleia seja lavrada sob a forma de sumário e que sua publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

6.2) Aprovadas sem reservas, por unanimidade, com abstenção dos fundos representados por BB Gestão de Recursos – DTVM S.A. e demais conforme manifestação de voto arquivada na sede da Companhia, bem como daqueles legalmente impedidos, as contas da administração, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

6.3) Aprovada, por unanimidade, com abstenção dos fundos representados por BB Gestão de Recursos – DTVM S.A., a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 233.076.829,75 (duzentos e trinta e três milhões, setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$11.653.841,49 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) para constituição da Reserva Legal (5%); **(b)** R\$ 81.576.874,47 (oitenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para destinação aos acionistas, por decisão tomada na reunião do Conselho de Administração realizada em 06.03.2012, sob a forma de juros sobre capital próprio, sendo R\$ 0,0787691 (zero vírgula zero sete oito sete seis nove um centavos) por ação ordinária e R\$ 0,086646 (zero vírgula zero oito seis seis quatro seis centavos) por ação preferencial, a serem pagos em 26.04.2012, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 20.03.2012. Os juros sobre capital próprio são imputados ao valor dos dividendos distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais, conforme previsto no § 5º do artigo 24 do Estatuto Social. Os lucros acumulados estão afetados positivamente pelos seguintes ajustes: realização da depreciação da correção monetária do Imobilizado no valor de R\$ 21.821.735,27 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) e prescrição de dividendos no valor de R\$ 510.076,41 (quinhentos e dez mil, setenta e seis reais e quarenta e um centavos); **(c)** R\$ 110.711.494,13 (cento e dez milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) destinados à Reserva para Investimentos e Capital de Giro, na forma do artigo 24, § 4º do Estatuto Social; **(d)** Foi também aprovada a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2012, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$ 51.466.431,34 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), que fica fazendo parte da presente ata como anexo (ANEXO I);

6.4) Aprovada, por maioria, com abstenção dos fundos representados por BB Gestão de Recursos – DTVM S.A. e demais conforme manifestação de voto

arquivada na sede da Companhia a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2012 no montante de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), a ser atualizado pelo IGPM.

6.5) Tendo em vista o término dos mandatos estatutários dos membros do Conselho de Administração da Companhia e após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2014: **(1)** Como titulares: **(a)** eleitos pelo sistema de voto múltiplo: **(i) ALCIDES JOSÉ MORGANTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 120.074.988-04, Identidade nº 3.333.707, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(ii) ALOÍSIO MACARIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 540.678.557-53, Identidade nº 045657590 IFP/RJ, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(iii) DANIEL AGUSTÍN NOVEGIL**, argentino, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº 10330160N, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina; **(iv) FUMIHIKO WADA**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TZ0231735, com endereço na Room 772 Ohtemachi Bldg, 1-6-1, Ohtemachi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão; **(v) NOBUHIKO IKURA**, japonês, casado, economista, portador do Passaporte nº TZ0745775, com endereço em 845 United Nations Plaza, #24ª, Nova Iorque/NY, Estados Unidos da América; **(vi) PAULO PENIDO PINTO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 269.139.176-00, Identidade nº M-751.698, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(vii) RITA REBELO HORTA DE ASSIS FONSECA**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 790.197.496-68, Identidade MG 3.472.565 SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(viii) ROBERTO CAIUBY VIDIGAL**, brasileiro, separado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 007.763.518-34, Identidade nº 2.979.475-4, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(b)** eleito na condição de representante dos empregados, na forma prevista no artigo 12, § 1º, do Estatuto Social, **(ix) JOSÉ OSCAR COSTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 97.284.656-53, Identidade nº M 365.865 SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; e **(c)** eleitos pelos acionistas minoritários em votação em separado, na forma prevista no artigo 141, § 5º, da Lei nº 6.404/1976; **(x) LÍRIO ALBINO PARISOTTO**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o n. 057.653.581-87, portador da carteira de identidade n. 32.661.388-2, com endereço na Alameda Franca 660/22 – São Paulo - SP; **(2)** Como Suplentes: **(i) Honorio Pedro García Diez**, argentino, casado, administrador de empresas, passaporte nº 10106673N, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de primeiro suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(ii) Oscar Montero Martinez**, argentino, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº 14.126.591, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(iii) Mario Giuseppe Antonio Galli**, italiano, solteiro, graduado em Filosofia, inscrito no CPF sob o nº 831.771.675-91,

Identidade nº V691443-O Permanente, CGPI/DIREX/DPF, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(iv) Takashi Hirose**, japonês, casado, bacharel em Letras, inscrito no CPF sob o nº 234.900.068-01, com endereço na Avenida Paulista, 283, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, na condição de primeiro suplente dos Conselheiros Fumihiko Wada, Nobuhiko Ikura e Paulo Penido Pinto Marques; **(v) Hiroyuki Uchida**, japonês, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº TH2452360, com endereço em 5-22 Kisarazu 3-Chome Kisarazu-City Chiba, Japão, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Fumihiko Wada, Nobuhiko Ikura e Paulo Penido Pinto Marques; **(vi) Yoichi Furuta**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TH6520391, com endereço em 6-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Fumihiko Wada, Nobuhiko Ikura e Paulo Penido Pinto Marques; **(vii) Amaro Lanari Neto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 143.828.816-68, Identidade nº M.95.841, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente da Conselheira Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca; **(viii) Hudson de Azevedo**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 139.120.030-68, Identidade nº 6003789986, SSP/RS, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente do Conselheiro Aloísio Macario Ferreira de Souza; **(ix) Chrysantho de Miranda Sá Junior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 272.337.906-04, Identidade nº MG-103802, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente do Conselheiro José Oscar Costa de Andrade; e **(x) Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n. 807.383.469-34, portador da carteira de identidade n. 2302967 – SSP/SC, com endereço na Rua Esteves Júnior, 605/1411 – Florianópolis – SC, na condição de suplente do Conselheiro Lírio Albino Parisotto.

6.5.1) Consignar que foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros de administração ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida; (iii) à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 1 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”); e (iv) no caso dos conselheiros residentes no exterior, à constituição de representante residente no País, nos termos do artigo 146, § 2º, da Lei n. 6.404/76.

6.5.2) Aprovada, por unanimidade, com abstenção dos fundos representados por BB Gestão de Recursos – DTVM S.A. e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, a eleição do Conselheiro **PAULO PENIDO PINTO MARQUES**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

6.6) Tendo em vista o término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato

que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2013: **(a)** pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, **(i)** como titular, **TELMA SUZANA MEZIA**, brasileira, viúva, economista, inscrita no CPF sob o nº 065.192.105-87, Identidade nº 04318223-7 IFP/RJ, com endereço na Rua Dona Delfina, 28/401, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e como suplente **Julio Sergio Cardozo**, brasileiro, contador e administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 005.985.267-49, portador da carteira de identidade nº 1845165 IFP-RJ, com endereço na Av. Jandira, 185/184-A, São Paulo - SP; **(b)** pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, **(ii)** como titular, **MARCO ANTÔNIO BERSANI**, brasileiro, separado judicialmente, economista, inscrito no CPF sob o nº 428.486.878-00, Identidade nº 5374360 SSP/SP, com endereço em SHIN Q1 06, Conjunto 10, casa 16, Lago Norte, Brasília, e como suplente, **Pedro Lopes da Trindade Filho**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, e economiário, inscrito no CPF sob o nº 007.421.396-20, Identidade MG 419.291, com endereço na Rua Raul Pompéia, 334/801, Belo Horizonte/MG; **(c)** pelos acionistas controladores da Companhia: **(iii)** como titular, **LÚCIO DE LIMA PIRES**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 812.099.596-15, Identidade nº MG-5.365.830, SSPMG, com endereço na Rua Padre Júlio Maria, 779, Vera Cruz, Belo Horizonte/MG; e suplente **Rinaldo de Angelis**, brasileiro, casado, administrador de empresas e bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CPF sob o nº 382.285.218-04, Identidade nº 4.709.357, com endereço na Rua Vahia de Abreu, 153/62-A, Santos/SP; **(iv)** como titular, **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 806.096.277-91, Identidade nº 4.118.309 SSP/SP, com endereço na Rua Macapá nº 104, Sumaré, São Paulo/SP; e suplente **Lyoji Okada**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 045.908.487-91, OAB/RJ 15.194, Identidade nº 000.189.354/6/IFPRJ, com endereço na Rua da Assembléia, 10/Grupo 3508/9, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(v)** como titular, **PAULO FRANK COELHO DA ROCHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 151.450.238-04, Identidade nº 22.833.744-6, com endereço na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP; e suplente, **Mário Roberto Villanova Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 112.981.928-03, Identidade nº 15.380.509, com endereço na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP.

6.6.1) Consignar que foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros fiscais ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida.

6.7) Aprovada, por unanimidade, com abstenção dos fundos representados por BB Gestão de Recursos – DTVM S.A., a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, ora eleitos, em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de

aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. Belo Horizonte, 25 de abril de 2012. Mesa: Israel Vainboim – Presidente; Marcus de Freitas Henriques – Secretário. Acionistas: Nippon Usiminas Co. Ltd.; Nippon Steel Corporation; Mitsubishi Corporation do Brasil S.A.; Metal One Corporation; Ternium Investments S.A.R.L., Confab Industrial S.A., Prosid Investments S.C.A., Siderar S.A.I.C., Caixa dos Empregados da Usiminas; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; Pedro Augusto Penna; Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda.; fundos representados por Geração Futuro Corretora de Valores S.A.; fundos representados por Santander Brasil S.A.; fundos representados por J.P. Morgan S.A. DTVI; fundos representados por Citibank N.A.; fundos representados por Itaú Unibanco; fundos representados por BB Gestão de Recursos – DTVM S.A.; Israel Vainboim; Marcelo Gasparino da Silva; Antônio Geraldo Vilela de Moraes; Cristina Morgan Cavalcanti Drumond; Letícia Pedercini Issa; Gilberto Pereira Issa; Alexandre Pedercini Issa; Lírio Albino Parisotto.

ANEXO I

ORÇAMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

Orçamento de Capital - Discriminação	2012
	R\$mil
RECONSTRUÇÃO DA COQUERIA 2	51.466
Reforma das baterias 2 e 3, visando reestabelecer a capacidade de produção de 1.100.000 t/a.	
Total	51.466
ORÇAMENTO DE CAPITAL	R\$ mil
Fontes	51.466
Empréstimos e Financiamentos	18.970
Recursos Próprios	32.496
Aplicações	
Investimento Fixo	51.466